



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 53 , DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.047928/2015-54, de 27/10/2015,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA**, matrícula 522-3, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 27/10/2015 a 31/10/2015, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 15/JAN/2016 08:11 0011258

Publicada em 15 / 01 / 2016
Esta cópia confere com o original
Michelli